



Portaria Nº. 76/2024
De 01 de outubro de 2024

Concede cessão a Servidor(a)
Público(a) Municipal e dá outras
providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO,
ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe conferiras na Lei Orgânica
Municipal.

Considerando a Resolução nº 23.523/2017 do Tribunal Superior Eleitoral, que
dispõe sobre a concessão de Servidores Públicos a Justiça Eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado a renovação da cessão da servidor(a), **ELIZANGELA
SILVA LIMA DE CARVALHO**, portador(a) de **CPF de nº XXX.006.615-XX**,
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para exercer suas atividades junto ao Tribunal
Eleitoral da 15ª Zona com ônus para o **ÓRGÃO DE ORIGEM**, pelo período de 11/12/2024 a
10/12/2025.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO
(SE), em 01 de outubro de 2024.

Ricardo José Roriz Silva Cruz
Prefeito Municipal